

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 168/2021/CMV

Nonoai, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 20ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 09/11/2021.**

Senhora Prefeita,

Recebido
12/11/2021
Rum.

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, matérias deliberadas na 20ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 09/11/2021, conforme abaixo relacionamos:
2. - **VETO ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 013/2021** (Ementa: “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas públicas municipais.”), **rejeitado** por unanimidade;
3. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 016/2021** (Ementa: “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai – RS.”), **aprovado** por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 017/2021** (Ementa: “Declara o Tropeirismo e o Ciclo das Balsas e Balseiros do Rio Uruguai como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nonoai.”), **aprovado** por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 36/2021** (Ementa: “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.912, de 08 de maio de 2013.”), **rejeitado** por maioria;
6. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 38/2021** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo judicial nos autos da ação nº 113/1.12.0000148-0, em que são partes o Município de Nonoai e Marinho Graciolli Ribeiro.”), **aprovado** por unanimidade;
7. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 46/2021** (Ementa: “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.497/2021, que autoriza a contratação por excepcional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”), **aprovado** por unanimidade;

8. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 47/2021** (Ementa: “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.498/2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”), **aprovado** por unanimidade;

9. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 48/2021** (Ementa: “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.504/2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público, por prazo determinado, de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”), **aprovado** por unanimidade;

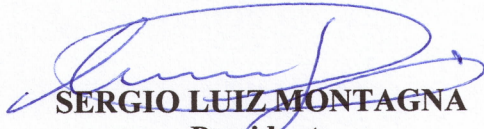
10. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2021** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências.”), **aprovado** por unanimidade;

11. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 56/2021** (Ementa: “Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro.”), **aprovado** por unanimidade;

12. - **Indicações de números 135/2021 a 146/2021.**

13. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!